
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2021

NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS
GOVERNAMENTAIS E ATUALIZAÇÃO DOS
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 699/2017 e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 a fim de atualizar as designações dos membros efetivos e suplentes do CMDCA:

RESOLVE:

Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante as indicações dos respectivos órgãos e entidades:

· **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Micheli Macedo Jardim Kort-Kamp

Suplente: Mayara de Souza Jorge

· **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Richard da Costa Lima

Suplente: Ilcilane Rocha Lourenço

· **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Carina Meireles Lessa

Suplente: Ana Maria Lopes de Melo Campos

· **Representante da Secretaria Municipal de Fazenda**

Titular: Lídio Antônio Luz Pereira

Suplente: Tânia Maria Batista da Silva

Representantes da Sociedade Civil:

· **Pastoral da criança**

Titular: Terezinha Braga Moreira

Suplente: Adriana Pena Caldeira

· **Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aperibé**

Titular: Regina das Graças da T.R. Rodrigues

Suplente: Josiane Scott Telles

· **Representantes do Credo Religioso**

Titular: Pastor Daniel Silva Banca

Suplente: José Carlos de Souza Ferraz

· **Representantes dos trabalhadores da Área**

Titular: Emília Lacorte dos Santos

Suplente: Fátima Aparecida Mota Eccard

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 02 de fevereiro de 2021.

CARINA MEIRELES LESSA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E4E48685

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/02/2021. Edição 2822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>